

- e) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- f) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o § 2º e § 6º do art. 140, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- g) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- h) Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- i) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- j) Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
- k) Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
- l) Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

Art. 4º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Credenciamento e/ou de sua garantia, quando houver.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Itanhangá – MT, 12 de dezembro de 2025.

EMERSON SABATINE

Prefeito Municipal

JOCEMAR ELIAS KRAUSE

Secretário Municipal de Transportes, Obras, Serv. Públicos e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 046/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: BARBARA D P SELHORST.

Objeto: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, VISANDO AO ATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0003056-08.2008.8.11.0025, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Período: 12 de dezembro de 2025 a 11 de fevereiro de 2026.

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21 c/c Decreto nº 12.343/2024.

Dotação Orçamentária: 499 - 04.140.04.122.0002.2410.3.3.90.39.1.500.0000000.

Valor Total: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Data do Reconhecimento: 12/12/2025, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

Data de Ratificação: 12/12/2025, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 075/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 045/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.